



PORTARIA Nº 812/2023

(dispõe sobre admissão de candidato aprovado em concurso público, nos termos do Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a realização do concurso público nº 01/2022, homologado em 21/12/2022;

CONSIDERANDO o memorando 2035/2023 Do Departamento de Saúde solicitando a contratação de FARMACEUTICO;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **LUIS FELIPE ALENCAR DE OLIVEIRA**, portador do RG. 37.490.740-7, CPF. 431.848.958-23 e PIS/PASEP nº 138.95012.81-4, para o cargo de **FARMACEUTICO**, em regime celetista, regido pela C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho - e legislação municipal vigente que dispõe sobre o plano de carreira do funcionalismo público municipal, tendo em vista habilitação no concurso público nº 01/2022, com 80,00 pontos, tendo obtido a 2ª classificação.

Artigo 2º - Nos termos da Constituição Federal, o servidor cumprirá estágio probatório de 03(três) anos de efetivo exercício do cargo.

Artigo 3º - Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 11 de agosto de 2023.

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito

Publicado conforme o disposto no artigo 86 da L.O.M.

Juliana Cursino Pinheiro
Assessor de Gestão Pública

TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege servidores da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista.
Nazaré Paulista, 14 de agosto de 2023.

LUIS FELIPE ALENCAR DE OLIVEIRA
RG. 37.490.740-7

